



1ª Vara Federal

Informação

INFORMAÇÃO

EDITAL DE INSPEÇÃO - EIN.0001.000001-1/2024

Prazo 15 (quinze) dias

Os Juízes Federais da 1ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, Dr. Allan Endry Veras Ferreira e Dra. Marina Coffferri, no uso de suas atribuições legais, etc.

Fazem saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66, e em conformidade com a Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, e Provimento nº 19, de 14/08/2022, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 6 de maio de 2024, às 9h, na Secretaria da 1ª Vara Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 10 de maio de 2024, até as 18h, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 1ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil/PE, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 1ª Vara/PE. Não se interromperá a distribuição. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, bem como não haverá suspensão dos prazos processuais. A atuação dos juízes, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 1ª Vara Federal, aos 08 de abril de 2024. Eu, José Carlos Julião Júnior, Diretor de Secretaria, digitei.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ENDRY VERAS FERREIRA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 09/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA COFFERRI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 09/04/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4210749** e o código CRC **ED689943**.